

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2020**

Aprova *ad referendum* a expansão da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios da região de Ribeira do Pombal – Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 4.111, de 29 de dezembro de 2017, que habilita transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estados, Municípios e Distrito Federal destinado à aquisição de Unidades de Suporte Básico para o SAMU 192;

O Ofício nº 366/2020 da CIR de Alagoinhas, de 08 de julho de 2020, que encaminha o Formulário 4, aprovando o Projeto de Expansão do SAMU Regional de Alagoinhas, que contempla os municípios da Região de Ribeira de Pombal;

Ata da CIR de Alagoinhas que aprova o projeto do SAMU 192, para a região de Ribeira do Pombal;

O Ofício nº 68/2020 da CIR de Ribeira do Pombal, de 14 de julho de 2020, que encaminha o Formulário 4, com referência a aprovação em *ad referendum* da referida CIR a expansão do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2020

da Região de Ribeira do Pombal, que serão ratificadas em reunião extraordinária da CIR, tendo inicialmente o funcionamento de 01 unidade de Suporte Básico – USB e 01 Unidade de Suporte Avançado – USA sediada no município de Ribeira do Pombal.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios da região de Ribeira do Pombal – Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

Art. 2º Aprovar a primeira etapa da expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, que contempla o município de Ribeira do Pombal com 01 (uma) unidade de Suporte Básico – USB e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA.

Art. 3º Aprovar o desenho de distribuição das ambulâncias da expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, conforme anexo I.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2020

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2020

| MACRO | SAMU REGIONAL | MUNICÍPIO | USB | USA |
|-----------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|
| NORDESTE | SAMU REGIONAL DE ALAGOINHAS | ANTAS | 01 | - |
| | | BANZAÊ | 01 | - |
| | | CÍCERO DANTAS | 01 | - |
| | | CIPÓ | 01 | - |
| | | CORONEL JOÃO SÁ | 01 | - |
| | | FÁTIMA | 01 | - |
| | | HELIÓPOLIS | 01 | - |
| | | NOVA SOURE | 01 | - |
| | | NOVO TRIUNFO | 01 | - |
| | | PARIPIRANGA | 01 | - |
| | | RIBEIRA DO POMBAL | 01 | 01 |
| | | RIBEIRA DO AMPARO | 01 | - |
| SÍTIO DO QUINTO | 01 | - | | |
| TOTAL | | | 13 | 01 |